

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

C.M.V.

Proc. Nº 4016 3

Fls. 01

Resp.

REQUERIMENTO Nº1952/2020

Senhora Presidente, Nobres Vereadores;

O Vereador Israel Scupenaro, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alvaro Angelo da Silva.

## **JUSTIFICATIVA:**

Peixe, como era conhecido carinhosamente, nos deixou aos 59 anos. Seu falecimento representa uma perda irreparável, clamamos a Deus que dê consolo aos filhos Ligia, Cintia, Patrícia, Alvaro e Mateus e a todos os familiares e amigos.

Requeremos, ainda, que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 27 de Outubro de 2020.

Dalva Berto

MOB

Israel Scupepar

MDR